3390.49	100	Auxílio-Transporte	14.000
		100	**9.900.000**
		Total	**9.900.000**
		Total do Grupo de Despesa/Fonte de Recursos	
		31 100	**229.362.000**
		33 100	**28.968.000**
		33 113	**2.467.000**
		44 100	**1.860.000**
		44 126	**20.000**
		TOTAL DO GRUPO DE DESPESA	
		31	**229.362.000**
		33	**31.435.000**
		44	**1.880.000**
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS	
		100	**260.190.000**
		113	**2.467.000**
		126	**20.000**
		TOTAL DA UNIDADE	**262.677.000**

VALTER LUZ ALMEIDA
Diretor Administrativo

DANIELA COUTO SILVA GOMES
Chefe da Coordenação de Contabilidade

ATO Nº 036, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 2º, inciso III da Lei Complementar nº 005, de 04.12.91, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 012, de 29.09.97, combinado com o artigo 6º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, na conformidade do disposto no parágrafo 8º do artigo 27, da Lei nº 2.322, de 11.04.66, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 2.588, de 10.10.68, de nº 3.737, de 30.11.79, tendo em vista a Lei nº 14.446 de 11.01.2022, publicada no D.O.E de 12.01.2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, relativo às despesas com Pessoal, Atividades de Manutenção e outras despesas, na forma do anexo único deste Ato.

Art. 2º – Observar-se-á a programação aprovada pelo Ato nº 035 de 12 de janeiro de 2022.

Art. 3º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Salvador, 12 de janeiro de 2022.

MARCUS PRESÍDIO
Conselheiro-presidente

ANEXO ÚNICO

PODER LEGISLATIVO
ÓRGÃO 01.002 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
U.O. 101 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ORÇAMENTO PROGRAMA
ANALÍTICO - 2022

PROGRAMA DOS GASTOS PÚBLICOS POR COTAS MENSAIS

Em(**R$1,00**)

MESES VINCULAÇÃO	FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
PESSOAL E ENCARGOS	100	29.000.000	18.330.000	18.330.000	18.330.000	18.330.000	18.330.000
MANUTENÇÃO	100	2.300.000	2.300.000	2.300.000	2.300.000	2.200.000	2.200.000
PROJETOS	100	420.000	400.000	400.000	400.000	300.000	300.000
	113	165.000	165.000	165.000	165.000	415.000	415.000
	126	0	0	0	0	0	0
ATIV. FINALÍSTICA	100	130.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000

MESES VINCULAÇÃO	FONTE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS	100	18.330.000	18.330.000	18.330.000	18.330.000	18.080.000	17.312.000	229.362.000
MANUTENÇÃO	100	2.200.000	2.200.000	2.200.000	1.820.000	1.820.000	1.273.000	25.113.000
PROJETOS	100	300.000	360.000	360.000	390.000	360.000	325.000	4.315.000
	113	165.000	166.000	160.000	162.000	162.000	162.000	2.467.000
	126	0	0	0	0	20.0000	0	20.000
ATIV. FINALÍSTICA	100	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	70.000	1.400.000
TOTAL GERAL								262.677.000

ATO Nº 037, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **CRISTIANE MARY VASCONCELOS SILVA**, cadastro nº 888.963, do Cargo em Comissão de Assistente-adjunta da Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa, símbolo TCE-02, deste Tribunal.

MARCUS PRESÍDIO
Conselheiro-presidente

ATO Nº 038, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **JOEL MARQUES DOS SANTOS**, cadastro nº 888.971, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, símbolo TCE-01, deste Tribunal.

MARCUS PRESÍDIO
Conselheiro-presidente

ATO Nº 039, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE** nomear **JOEL MARQUES DOS SANTOS**, cadastro nº 888.971, para o Cargo em Comissão de Assistente-adjunto da Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa, símbolo TCE-02, deste Tribunal.

MARCUS PRESÍDIO
Conselheiro-presidente

EXTRATO DE TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO MARCUS VINÍCIUS DE BARROS PRESÍDIO NO CARGO DE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA.

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, no Plenário desta Corte de Contas, em Sessão Especial, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Gildásio Penedo Cavalcanti de Albuquerque Filho, tomou posse no cargo de Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, para o biênio 2022/2023, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **MARCUS VINÍCIUS DE BARROS PRESÍDIO**, para o qual fora eleito em conformidade com o artigo 51 da Lei Complementar nº 05, de 04 de dezembro de 1991, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas. O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente empossado prestou o juramento de bem cumprir os deveres do cargo, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 10 do Regimento Interno deste Tribunal, e apresentou Declaração de Bens.

E, para constar, eu, Luciano Chaves de Farias, Secretário-geral, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Gildásio Penedo Cavalcanti de Albuquerque Filho.

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2020

Processo: TCE/009852/2021.
Fundamentação Legal: Art. 140, Inciso II, e Art. 144, da Lei Estadual-BA.
Parecer Jurídico: 001307/2021.
Partes: Tribunal de Contas do Estado da Bahia, CNPJ: 14.674.303/0001-02, e a empresa Robson da Silva Andrade Comércio e Serviços Eireli.CNPJ: 04.496.562/0001-29.
Objeto Contratual: Prestação de Serviços Constante na Autorização de Prestação de Serviços - APS nº 02.001.00003/2020, de acordo com as especificações constantes do anexo I do instrumento convocatório.
Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original firmado entre as partes.
Vigência: 12 (doze) meses, a começar em 04/01/2022 e a terminar em 03/01/2023.
Valor Global Anual Estimado: R$ **5.513,25** (cinco mil quinhentos e treze reais e vinte e cinco centavos).
Data de Assinatura: 03/01/2022.
Dotação Orçamentária: 01.122.500.2000; Elementos de Despesas: 33.90.39.